



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 480/GP/TRT19, DE 10 DE ABRIL DE 2012

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no MEM 29/2012 VTSI, 10-4-2012,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir do dia 10-4-2012, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, do servidor **Manoel Messias Ferreira Reis**, requisitado do Poder Executivo do Município de Santana do Ipanema/AL, Secretário de Atendimento, de nível FC-2, lotado na Vara do Trabalho do mencionado município, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (quatorze) dias, para gozo no período de 15 a 28-6-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente